



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 883/2015

DENOMINA DE KURT RICHTER, A PONTE SOBRE O RIO DO MEIO QUE DA ACESSO A SECÇÃO DO RIO FAXINAL, NO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS SC.

O Prefeito Municipal de Anitápolis Senhor Marco Antonio Medeiros Junior faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art 1º - Fica denominado de **KURT RICHTER**, a ponte sobre o Rio do Meio que da acesso a Secção do Rio Faxinal, no Município de Anitápolis SC.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 08 de outubro de 2015.

Marco Antonio Medeiros Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 08 de outubro de 2015.

Marcelo Boeing
Secretário de Administração,
Contabilidade de Finanças